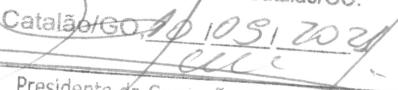


*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 179/2021
Protocolo nº 2021028166

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.
Catalão/GO, 10/05/2021

Presidente da Comissão de Licitação - SAE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MATEUS JAMESON DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.535/0001-33, mediante Dispensa de Licitação nº 179/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de squeezer em comemoração aos 20 anos da SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** através da empresa **MATEUS JAMSON DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.535/0001-33.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE